



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 214 - 2019/2022

09 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA GRANDE REPRESENTANTE

João José Xavier, Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO nossa indicação e respectiva aceitação,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.:
José Eduardo Cimo,
membro da Aug.: e Resp.: Loj.: União e Fidelidade Nº 79
Or.: Assis, SP

GRANDE REPRESENTANTE

Da Regular Gran Logia de Estado “Baja California” perante a Grande Loja do Estado de São Paulo

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 09 (nono) dia do mês de novembro de 2020 E.:V.:



João José Xavier

Grão-Mestre

Roberto Pereira Pinto

Roberto Pereira Pinto
Gr.: Sec.: RRe.: Int.:

Aleksandar Jovanovic

ALEKSANDAR JOVANOVIC
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:

“GLESP”